

MILLENNIUM

#8

julho
2021

AGRO NEWS

EM ANÁLISE

Fileira da Vinha e do Vinho

OPINIÃO

Frederico Falcão (ViniPortugal)

João Carlos Mateus (IFAP)

NOTÍCIAS

Millennium bcp na FNA 21

Acordo entre Millennium bcp e CAP

Millennium
bcp Empresas

AQUI CONSIGO

Editorial

VAMOS LÁ, PORTUGAL!



Esta edição #8 da Millennium Agro News desenvolve-se num quadro de retoma económica, para o qual o setor primário é novamente chamado a dar contributos significativos.

Nos dias mais recentes, ainda durante o semestre da Presidência Portuguesa da UE, foi anunciado o acordo sobre a reforma da Política Agrícola Comum (PAC) para o período de 2021-2027 que, em bom rigor, começa a ser aplicada a 1 de janeiro de 2023, vigorando um regime de transição até essa data.

Neste pressuposto, falta agora concluir o Plano Estratégico da PAC (PEPAC), que operacionaliza a sua aplicação em Portugal no período de 2023-2027 e que se encontra em elaboração, para que o mundo rural conheça definitivamente as regras com que vai trabalhar até ao fim desta década.

Conscientes desta nova etapa, o Millennium bcp e a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) celebraram um acordo de parceria, sem precedentes, que disponibiliza um conjunto de soluções financeiras aos associados da CAP, reforçando o nosso compromisso no apoio aos empresários e explorações agrícolas com um montante até 100 milhões de euros.

O acordo pretende apoiar, no imediato, com linhas de financiamento e/ou de garantia, os projetos que não podem aguardar pelo 'novo PDR' de 2023 ou aqueles outros projetos que - não beneficiando de incentivos públicos - têm mesmo de avançar. É um desafio enorme que nos mobilizará também para o desenvolvimento da 'Estratégia Portugal 2030' e para o próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027, nesse magno objetivo da dupla transição climática e digital.

Neste contexto, bem desafiante, o Millennium bcp regressou, mais uma vez, à presença física, com um *stand* na Feira Nacional da Agricultura/

Feira do Ribatejo (FNA 21), em Santarém. Tratou-se do primeiro evento do género, e com grande dimensão, realizado no país, ainda em ambiente de pandemia da Covid-19, com muitas limitações, mas onde a nossa presença - ao lado dos empresários - tinha toda a justificação.

Somos o Banco parceiro que acredita e contribui para a tão necessária recuperação económica de Portugal e o tema principal desta Agro News #8 - a Fileira do Vinho e da Vinha - com sinais evidentes e encorajadores de retoma, é bem demonstrativo de como este setor resiliente, profissional e bem preparado é também fundamental na agricultura. Recomendo, vivamente, a leitura do exame que solicitámos à AGRO.GES, bem como dos textos do Eng. Frederico Falcão e do Dr. João Carlos Mateus, respetivamente Presidentes da ViniPortugal e do IFAP.

Entretanto, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) está prestes a arrancar e, aparentemente, não disponibilizará apoios concretos dirigidos aos empresários rurais. Ele é - em 2021 - a fase seguinte aos apoios iniciais para atenuar a dimensão da crise de 2020 - com as garantias de Estado e com as moratórias - às situações de emergência económica e social. Visa reagir à crise pandémica, através de medidas para a reanimação económica e a criação de emprego, atendendo, simultaneamente, à resposta a problemas estruturais.

Pela nossa parte - no Millennium bcp - acompanharemos a execução do PRR, procurando detetar oportunidades para o setor primário. Estamos comprometidos!

Vamos lá, Portugal!

João Nuno Palma

Vice-Presidente da Comissão Executiva

Em análise

FILEIRA DA VINHA E DO VINHO

A recente pandemia constituiu um forte desafio para a fileira da Vinha e do Vinho, sobretudo pela abrupta quebra no consumo mundial.

Com o objetivo de auxiliar o empresário e o investidor, com informação mais precisa e fiável sobre o ponto de situação da fileira, e procurando também retratar o respetivo nível estimado de risco, solicitámos à AGRO.GES a elaboração de um exame sobre a realidade presente.



1. SÍNTESE DE 2020 EM PORTUGAL

192 mil

Hectares de vinha

55,8 mil

Hectares
Trás-os-Montes,
Douro e Porto

5%

Da SAU

Top 5 de castas em área

11%

Tinta Roriz

7%

Touriga
Franca

7%

Touriga
Nacional

6%

Fernão
Pires

5%

Castelão

9.503

Produtores de vinho

4.612

Vinificam

2.292

Vinificam e
engarrafam

Volume negócios do setor vitivinícola

2.286 milhões €

Produtores de vinho

21,5%

Viticultura

78,5%

Indústria
do vinho

6.418 mil

Hectolitros de vinho
(**785 mil toneladas** de uva
em 2018, segundo o INE)

3.428 mil

Hectolitros de vinho DOP
(**53,4%**)

2.361 mil

Hectolitros de vinho IGP
(**36,8%**)

28 mil

Hectolitros de vinho
Indicação Ano/Casta
(**0,4%**)

601 mil

Hectolitros de vinho
sem DOP/IGP
(**9,4%**)

821 milhões €

Exportações

2.971 mil

Hectolitros

2,76 €/L

Preço médio
de exportação

169 milhões €

Importações

2.920 mil

Hectolitros

0,58 €/kg

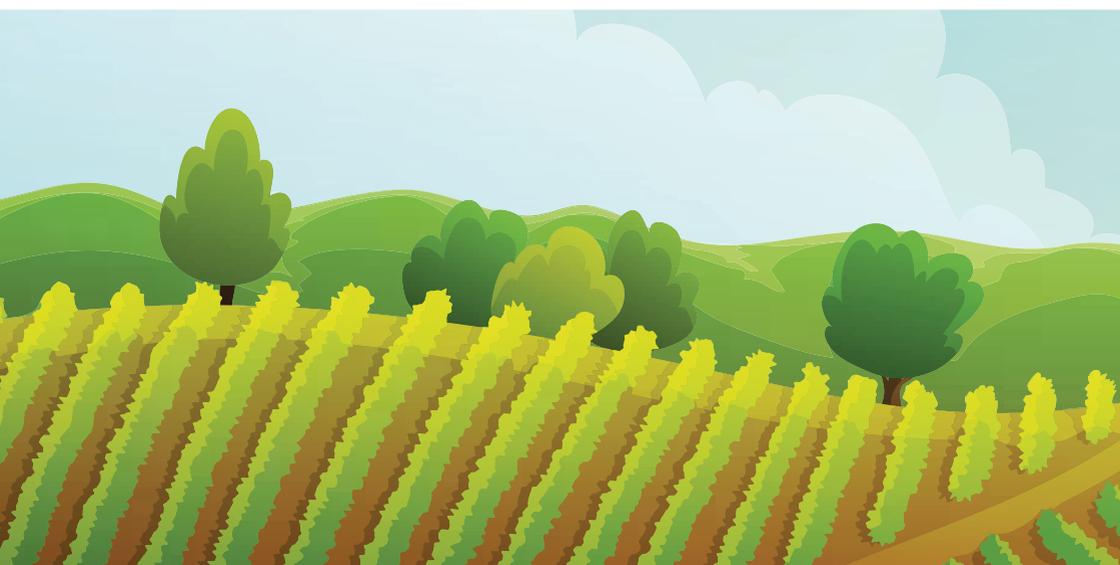
Preço médio
de importação

+652 milhões €

Saldo da balança
comercial

2. PRODUÇÃO DE UVA PARA VINHO

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES NACIONAIS

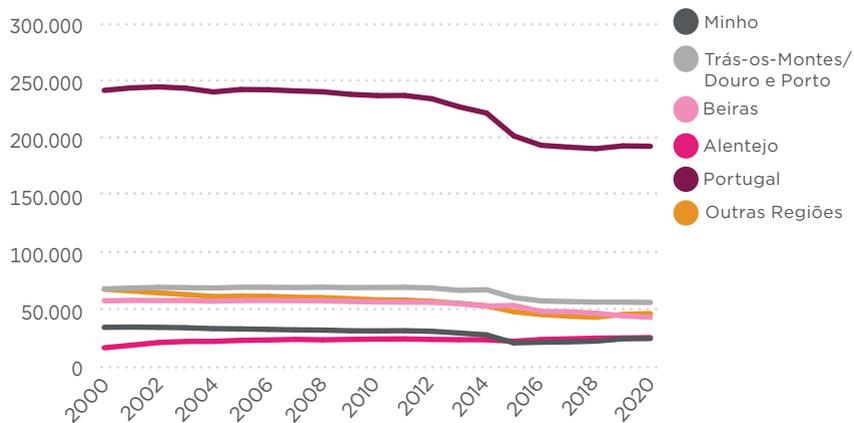


Em Portugal, ao longo dos últimos 20 anos, a área de vinha para vinho decresceu, em média, à taxa de -1,1% ao ano. Na região de Trás-os-Montes, Douro e Porto, esse decréscimo foi de -1,0%/ano, tendo-se observado a maior taxa de decréscimo na região Tejo (-4,2 %/ano) e o único crescimento na região do Alentejo (2,2 %/ano).

Entre 2000 e 2020, o crescimento de área no Alentejo foi de 55%, contrariando o decréscimo de 20% em termos nacionais.

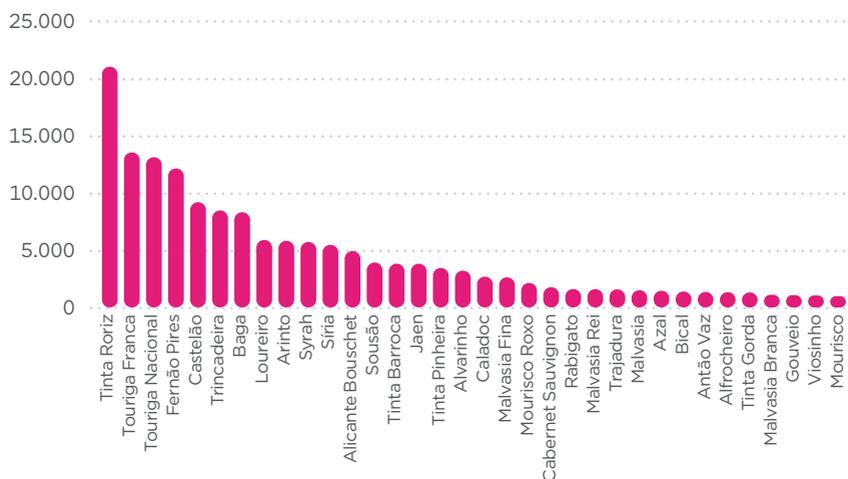
No que às castas diz respeito, temos uma extensa lista de castas, com a Tinta Roriz ou Aragonez a assumir o papel mais importante (11%), seguindo-se a Touriga Franca e Touriga Nacional (ambas com 7%), Fernão Pires (6%) e Castelão ou Periquita (5%).

Evolução da área de vinha para vinho 2000-2020 (ha)



Área de vinha por casta em 2017

(ha)

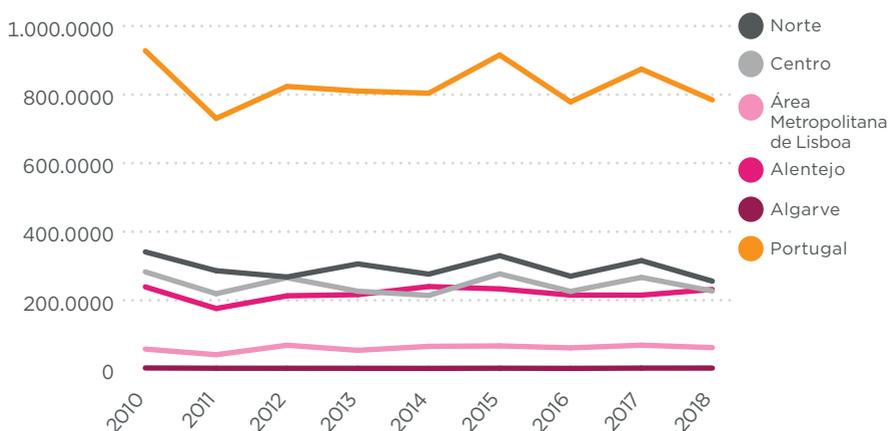


De acordo com os dados do INE, a produtividade de uva para vinho por unidade de área melhorou bastante na região de Lisboa e Algarve, onde, apesar dos decréscimos de área, a produção observou um aumento significativo, nomeadamente, +36% e +23%, respetivamente.

Apesar dos aumentos de produtividade, tal como acontece com outras culturas, a vinha também observa oscilações de produção interanuais.

Evolução da produção de uva para vinho 2000-2018

(t)



O volume de negócios do setor da viticultura, em 2019, foi de 492 milhões de euros, tendo observado um muito significativo crescimento desde 2009, nomeadamente, 112%.

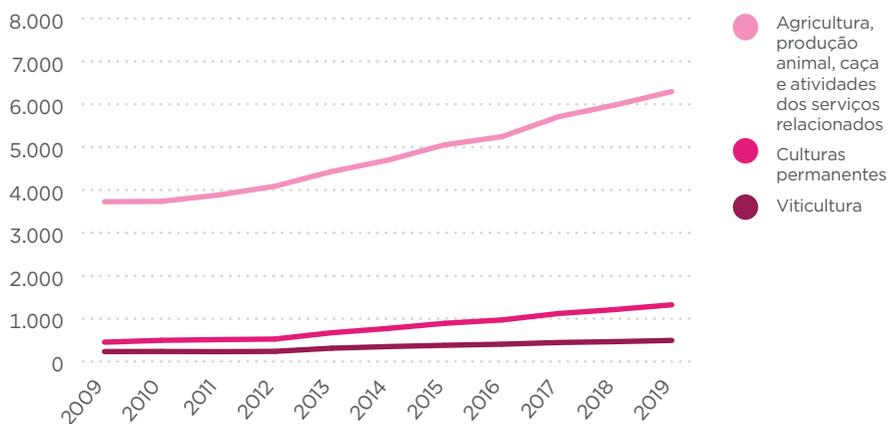
O setor da vinha, em 2019, representou 8% do volume de negócios da agricultura, produção animal, caça e atividade de serviços relacionados com os anteriores. Na última década, a agricultura, produção animal, caça e atividade de serviços relacionados com os anteriores observou um crescimento de 69% no seu volume de negócios.

O peso do setor vitícola no setor agrícola foi reforçado em 1,6% nos últimos dez anos, ou seja, um crescimento de 7,8%/ano *versus* 5,4%/ano.

O preço da uva varia de acordo com diversas características, nomeadamente, o ano, a casta e a região.

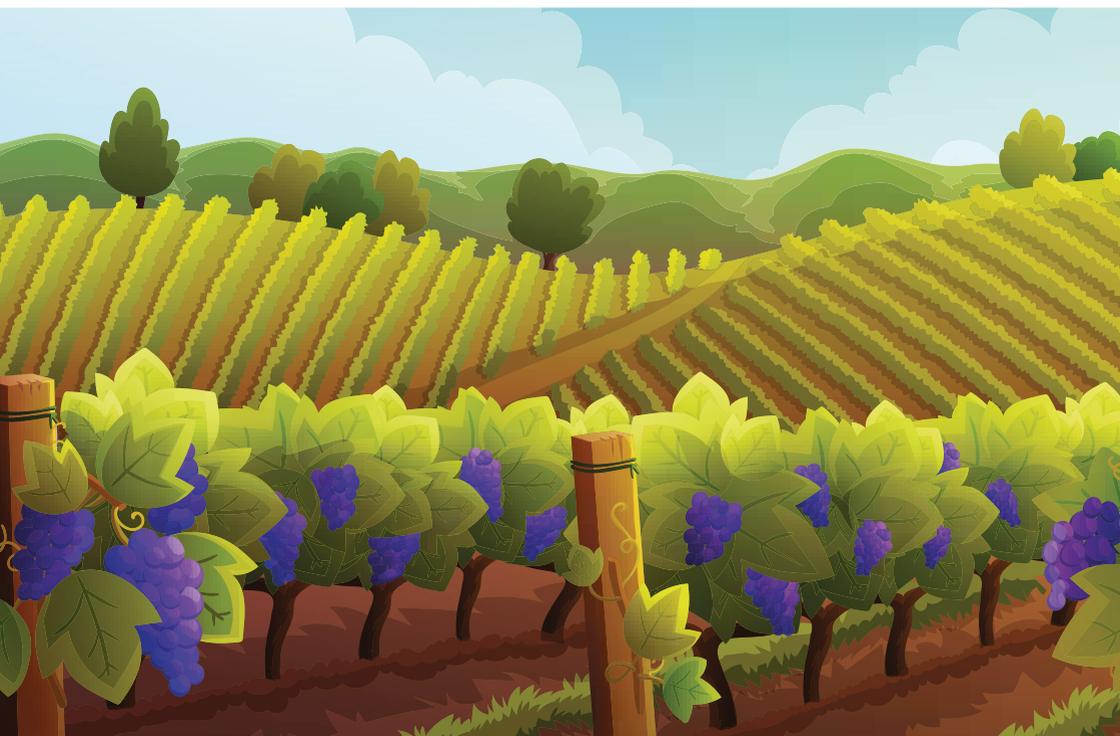
Evolução do volume de negócios do setor agrícola, das culturas permanentes e da vinha (2009-2019)

(milhões €)



3. PRODUÇÃO DE VINHO

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES NACIONAIS

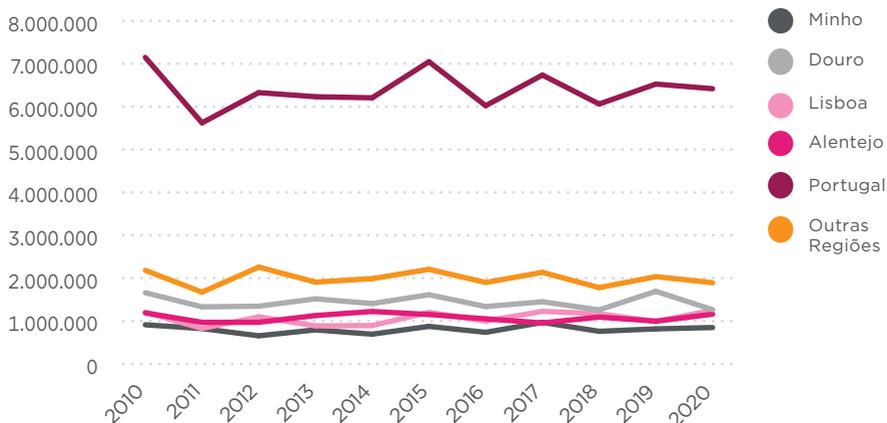


Em 2020, foram produzidos 6.418 milhões de hectolitros de vinho, produção esta ligeiramente superior à média dos últimos 10 anos (6.395 milhões de hectolitros).

As regiões com maior produção de vinho são o Douro, Lisboa e Alentejo, que, em 2020, representaram, respetivamente, 20%, 20% e 18% da produção nacional.

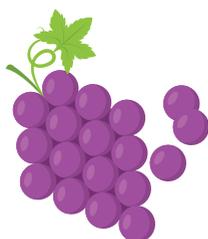
Evolução da produção de vinho 2010-2020

(hl)



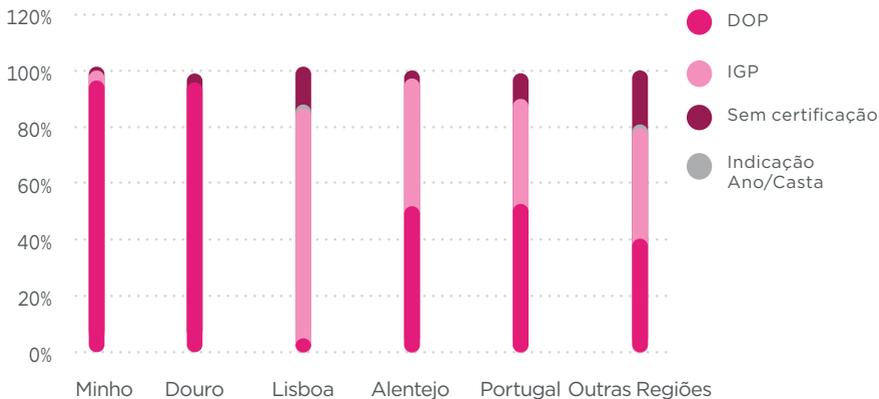
Apesar de observarmos um decréscimo da produção de vinho de 10% nos últimos dez anos (2010-2020), na realidade, o que se observou foi uma oscilação anual bastante acentuada, sendo relativamente consistente com a produção de uva, que observou um crescimento de 14% nos últimos anos (2011-2020).

Convém ainda realçar que, apesar de um ligeiro aumento da produção desde 2010, quando analisamos mais atrás, verificamos um grande decréscimo da produção de vinho (menos cerca de 1 milhão de hectolitros em termos médios), principalmente devido à grande redução de área de vinha.



No que diz respeito à produção de vinho e à sua certificação, é possível ver o peso que os vinhos DOP e IGP têm nas várias regiões, onde o vinho DOP tem mais de 95% de peso no Minho e no Douro, o IGP com 83% na região de Lisboa e ambos a repartirem a importância no Alentejo, com 98% (52% DOP e 46% IGP). Em média, a nível nacional, o vinho sem certificação representa 9% da produção.

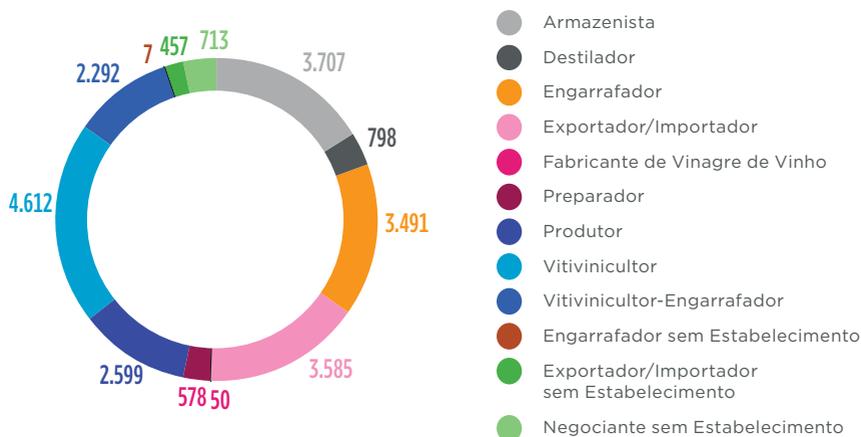
Produção de vinho por tipo de certificação em 2020 (%)



Quanto aos agentes económicos existentes no setor vitivinícola, existiam, em 2020, 22.889. No que à produção de vinho diz respeito, existem 9.503 produtores, dos quais 4.612 também vinificam e 2.292 também engarrafam. Com forte importância temos ainda os armazenistas, com 3.707 agentes, e os exportadores/importadores (3.585) e engarrafadores (3.491).



N.º agentes económicos por tipo de agente (2020)



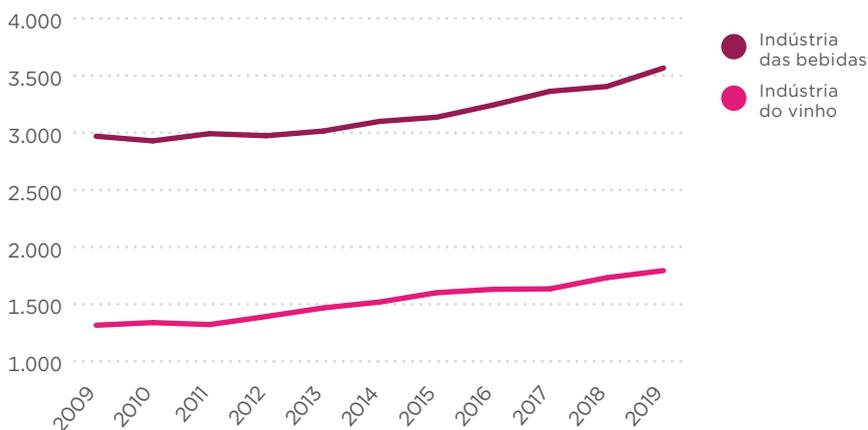
O volume de negócios da indústria do vinho foi, em 2019, de 1.795 milhões de euros, dos quais 98,5% são da responsabilidade dos vinhos comuns e licorosos e apenas 2,5% de vinhos espumantes e espumosos.

A evolução deste setor tem sido muito positiva, com um crescimento de 37% nos últimos dez anos (3,2%/ano).

O vinho representa mais de 50% do volume de negócios das indústrias das bebidas e 2% das indústrias transformadoras.

Evolução do volume de negócios da indústria das bebidas e particularmente do vinho (2009-2019)

(milhões €)



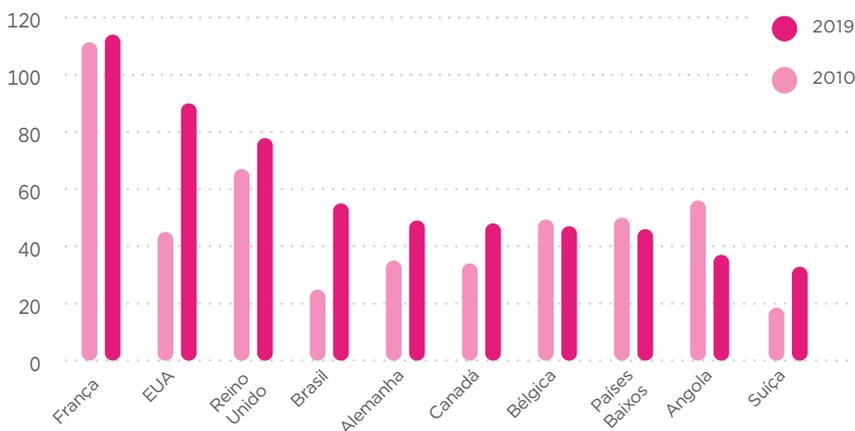
4. COMÉRCIO INTERNACIONAL

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Exportações (milhões €)	614	657	704	721	726	736	724	778	800	821
Importações (milhões €)	89	82	86	122	125	117	110	137	155	169
Saldo balança comercial (milhões €)	525	575	617	598	601	619	614	641	646	652

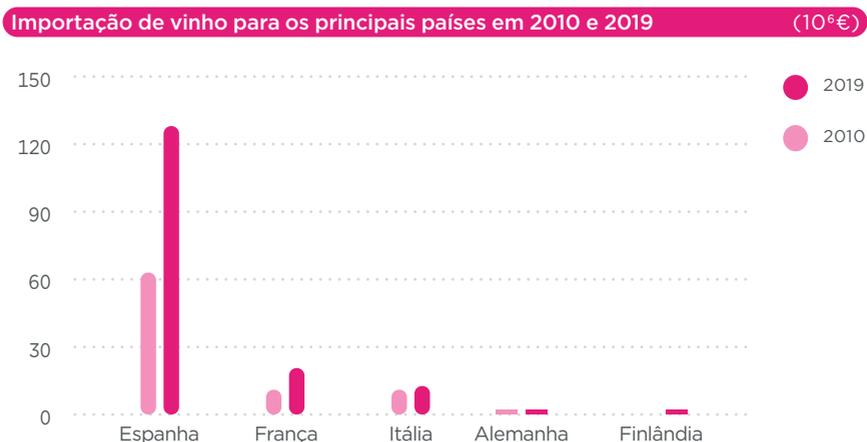
O saldo da balança comercial do vinho tem evoluído de forma muito positiva, apresentando em 2018 um excedente de cerca de 652 milhões de euros, tendo crescido nos últimos anos a uma taxa de 2,4%/ano.

França (14%), EUA (11%), Reino Unido (9%) e Brasil (7%) são os quatro principais destinos das nossas exportações de vinho em valor, tendo a França, desde 2010, mantido a liderança, devido ao peso das exportações de vinho do Porto. Registaram-se, contudo, grandes crescimentos por parte dos EUA, Reino Unido, Brasil, Alemanha e Canadá, que inclusivamente ocuparam o lugar de Angola, que em 2010 era o terceiro principal destino.

Exportação de vinho para os principais países em 2010 e 2019 (10⁶€)



As importações de vinho são provenientes, quase exclusivamente, de Espanha (75%), seguindo-se França (12%) e Itália (8%). As importações de Espanha cresceram 204% desde 2010.



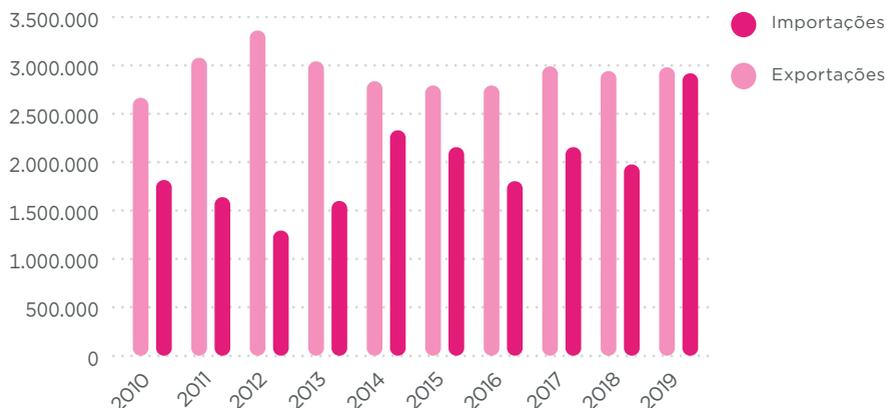
No que às quantidades diz respeito, a balança comercial, apesar de positiva, observa uma muito menor diferença, sendo em 2019 quase nula. Tanto as exportações como as importações têm crescido, mas com um crescimento bastante superior no caso das importações.

Esta diferença entre o valor e volume da balança comercial mostra que Portugal tem um valor acrescentado muito grande no seu produto, com preços de exportação médios por litro cerca de 4 vezes superior aos valores médios de importação.



Evolução das exportações e importações de vinho (2010-2020)

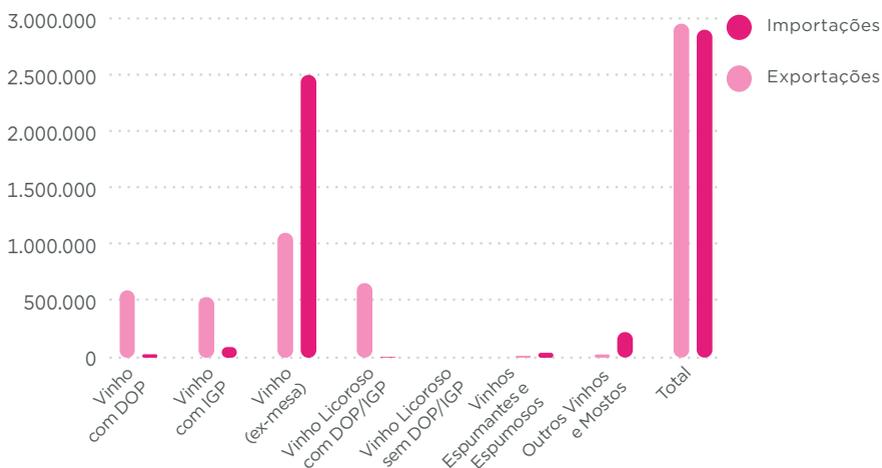
(hl)



As grandes diferenças dos preços de exportação e importação estão inteiramente relacionadas com o tipo de produto que é exportado e importado. Como se vê no gráfico abaixo, as importações são quase exclusivamente de vinhos de menor valor acrescentado, nomeadamente vinhos a granel, enquanto que nas exportações os vinhos de maior valor acrescentado, nomeadamente vinhos com DOP, IGP e Licorosos DOP e IGP, possuem um peso considerável.

Comparação de exportações e importações por tipo de vinho em 2019

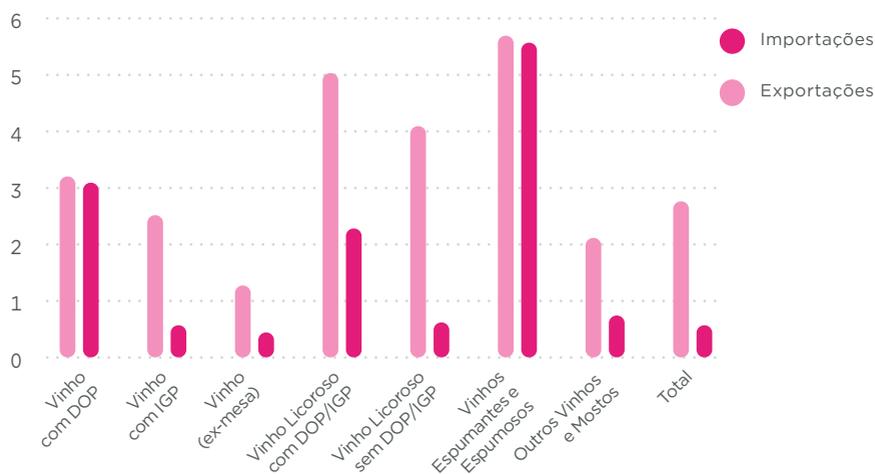
(hl)





Quando comparados os preços de exportações e importações por tipo de vinho, é perceptível a vantagem dos produtos exportados relativamente a importados, principalmente nos vinhos licorosos, principalmente devido ao Vinho do Porto.

Comparação de exportações e importações por tipo de vinho em 2019 (€/L)



5. PRODUÇÃO E CONSUMO NO MUNDO

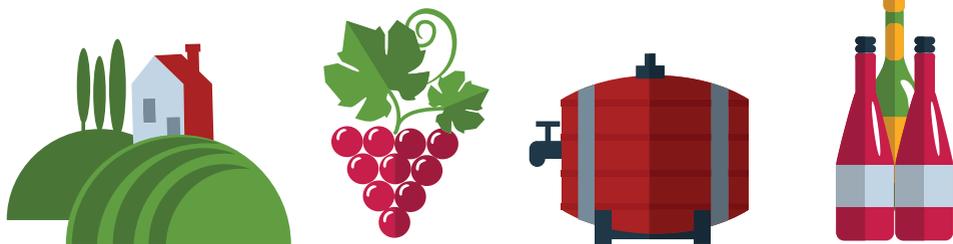


O setor do vinho no mundo, em 2020, é dominado por quatro países produtores: Itália (19%), França (18%), Espanha (15%) e EUA (10%). Em conjunto, estes quatro países são responsáveis por 63% da produção mundial de vinho (242 milhões de hectolitros, em 2020) e os três principais países, todos membros da UE, são responsáveis por 53% da produção mundial.

Portugal situa-se na 11ª posição do *ranking* de maiores produtores, com 3% da produção mundial.

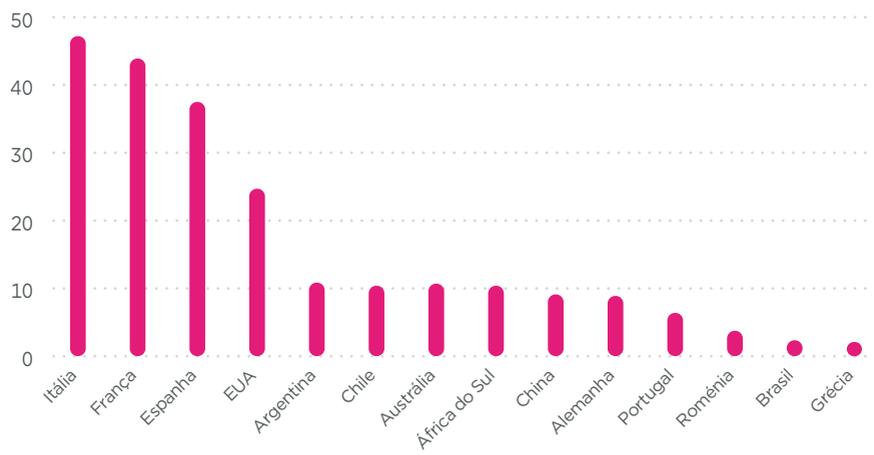
No que ao consumo diz respeito, em 2019, tínhamos os EUA no topo do *ranking* (14%), seguindo-se a França (11%), Itália (9%), Alemanha (8%), China (7%) e Reino Unido e Espanha (5%). Estes sete países significam 60% do consumo mundial (tem-se mantido em torno dos 244 milhões de hectolitros nos últimos cinco anos).

Apesar da dimensão de Portugal, este encontra-se também na 11ª posição, com o maior consumo *per capita* do mundo, em grande parte devido ao crescimento do turismo.

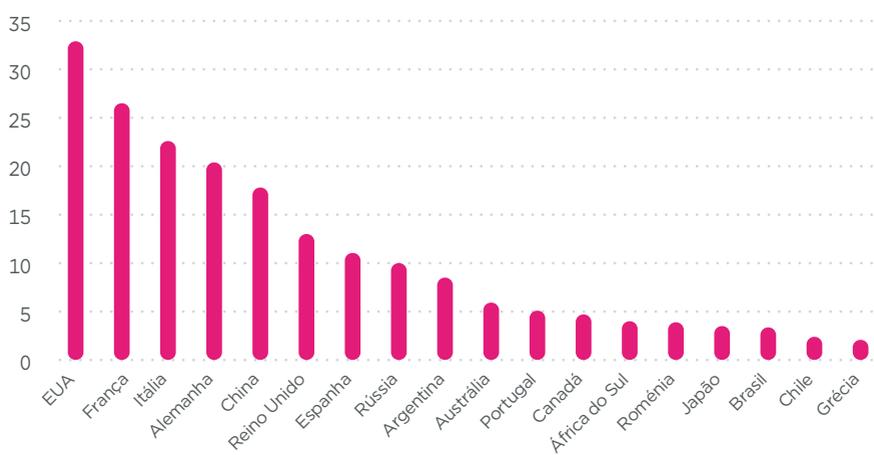




Produção mundial de vinho em 2020 (10⁶hl)



Consumo mundial de vinho em 2020 (10⁶hl)



6. VITIS – PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E RECONVERSÃO DE VINHA

O VITIS é uma medida que está enquadrada no programa de apoio ao setor da vinha e do vinho, que é totalmente financiado pelo orçamento comunitário. Tem como objetivo aumentar a competitividade dos produtores, incentivando-os a produzirem vinhos que correspondam às expectativas dos consumidores mundiais.

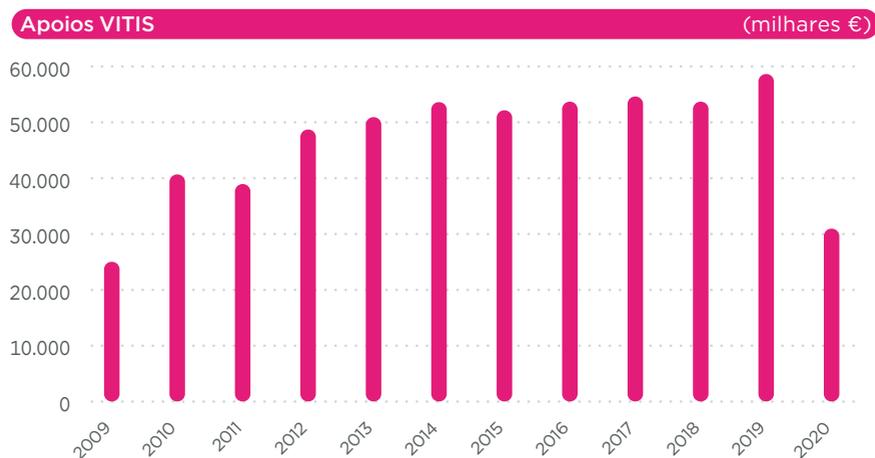


Os apoios do VITIS abrangem a reconversão varietal efetuada por:

- Replantação;
- Reenxertia ou sobreenxertia;
- A realocação das vinhas, efetuada por replantação noutra local;
- A melhoria das técnicas de gestão da vinha efetuada através de:
 - alteração do sistema de viticultura, que compreende a sistematização do terreno e o sistema de condução;
 - melhoria das infraestruturas fundiárias, como a drenagem das águas superficiais e a reconstrução de muros de suporte.

Estes apoios são aplicáveis às autorizações de replantação de vinha e não são aplicáveis às novas autorizações de plantação de vinhas atribuídas anualmente por concurso. A plantação das vinhas com base nas novas autorizações de plantação de vinha é apoiada no âmbito do PDR2020.

Os apoios pagos no âmbito deste programa, em Portugal, foram os seguintes:



Para concorrer a este programa de apoio (VITIS), é necessário submeter uma candidatura durante o período de abertura do mesmo, que ocorre anualmente entre 15 de setembro e 5 de dezembro.

Esta medida concede apoios não reembolsáveis para as seguintes medidas:

Medidas	Abrange as ações:	Abrange as operações:
1. Instalação de vinha	Arranque da vinha a reestruturar (com mais de 15 anos)	<ul style="list-style-type: none"> Arranque e remoção: <ul style="list-style-type: none"> das videiras; do sistema de suporte existente (paus e arames).
	Plantação da vinha	<ul style="list-style-type: none"> Alteração do perfil do terreno; Plantação do material vegetativo no solo, quer se trate de enxertos prontos, quer de porta-enxertos e respetiva enxertia, quer de garfos; Instalação do sistema de suporte.
2. Melhoria das infraestruturas fundiárias		<ul style="list-style-type: none"> Drenagem de águas superficiais; Reconstrução e construção de muros de suporte.
3. Sobre enxertia		<ul style="list-style-type: none"> Uma nova operação de enxertia, realizada numa planta enxertada, isto é, sobre o garfo, com o objetivo de alterar a variedade.
4. Reenxertia		<ul style="list-style-type: none"> Uma nova operação de enxertia, realizada sobre o porta-enxerto, com o objetivo de alterar a variedade.
5. Compensação pela perda de receita		<ul style="list-style-type: none"> Aplicável nos casos de replantação de vinhas instaladas que sejam arrancadas no âmbito desta medida ou no caso de sobre enxertia ou de reenxertia

Os apoios são forfetários e calculados com base nos quadros seguintes, de acordo com a localização da futura vinha em regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo) e de transição (Algarve) ou em regiões mais desenvolvidas (Lisboa).



Apoio nas regiões menos desenvolvidas e de transição

1. INSTALAÇÃO DA VINHA

Valores unitários das ajudas para regiões menos desenvolvidas e de transição

Sistematização do terreno	Região	Densidade (plantas/ha)	Ajuda (€/ha)	
Sem alteração de perfil	Minho	≥ 1.100 e ≤ 1.700	7.800	
		> 1.700 e ≤ 2.500	8.400	
	Toda a área do território	> 2.500 e ≤ 3.000	6.300	
		> 3.000	7.000	
Com alteração de perfil ^(*)	Minho	≥ 1.100 e ≤ 1.700	9.000	
		> 1.700 e ≤ 2.500	9.600	
	Toda a área do território	> 2.500 e ≤ 3.000	8.700	
		> 3.000	9.500	
Alteração de perfil ^(**) com terraceamento ou manutenção dos socalcos do Douro ou em vinhas ao alto	Douro	≤ 4.000	12.700	
		> 4.000	13.500	
Vinhas históricas (Vinhas que não tenham chegado ao fim do seu ciclo de vida natural e cuja presença é reportada numa determinada área/ parcela antes da replantação aquando da filoxera ou vinhas cujo cultivo visa suplantar constrangimentos ao ambiente físico e climático local com fortes ligações com os sistemas sociais e económicos regionais)		Toda a área do território	≥ 1.100	15.000

(*) Alteração do perfil do terreno: a realização de grandes movimentações de terras, prévias ao trabalho de surriba, que modifiquem o declive natural das encostas através da abertura sistemática de terraços, permitam mecanizar as operações culturais ou combater os riscos de erosão, não decorram apenas de correções pontuais do declive das encostas e:

- i) Sejam efetuadas em parcelas com um declive igual ou superior a 15% em pelo menos 50% da sua área total; ou
- ii) Quando a parcela possua mais de 50% da sua superfície com declive inferior a 15%, a ajuda será calculada em função da respetiva repartição, «com» e «sem» alteração do perfil.

()** No caso da Região Demarcada do Douro, a alteração de perfil com terraceamento ou manutenção dos socalcos do Douro aplica-se à abertura sistemática dos terraços ou manutenção dos socalcos do Douro, em pelo menos 50% da sua área total, entendendo-se por socalcos do Douro as plataformas horizontais ou inclinadas suportadas por muros em «pedra posta».

Os valores constantes em «Instalação da vinha» são reduzidos:

- i) Em 10%, relativamente às áreas reestruturadas com base em direitos ou autorizações de replantação;
- ii) Em 10%, relativamente à opção pela manutenção da vinha velha;
- iii) Em 30%, no caso de utilização dos materiais em segunda mão utilizados no sistema de suporte, ou para sistemas de condução que não utilizem sistema de suporte;
- iv) Em 40%, se o sistema de suporte não tiver sido instalado em sistemas de condução onde o mesmo se aplique;
- v) Em 10%, no caso de plantação apenas com utilização de garfos em pé-franco;
- vi) Em 10%, no caso de o sistema de suporte se encontrar incompleto.

2. MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS FUNDIÁRIAS

Valores unitários das ajudas para regiões menos desenvolvidas e de transição

Drenagem superficial do terreno quando, em função da geometria e do declive da parcela, se justificar (limitada a 15% do valor total da ajuda prevista para a instalação da vinha)	Execução de valas artificiais	1,75 €/m ³
	Valetas em meias manilhas	8 €/m
	Colocação de manilhas ou tubos em PVC	10 €/m
	Construção de valetas em pedra, com secção mínima de 0,06 m ²	11,75 €/m
Construção ou reconstrução de muros (quando estiver em causa a estabilidade ou preservação do solo) (limitada a 20% do valor total da ajuda prevista para a instalação da vinha)	Construção ou reconstrução de muros em alvenaria de pedra	132 €/m ³
	Construção de muros em gabião	72 €/m ³

3. SOBREENXERTIA E 4. REENXERTIA

Valor unitário das ajudas para regiões menos desenvolvidas e de transição

2.400 €/ha

Apoio nas regiões mais desenvolvidas

1. INSTALAÇÃO DA VINHA

Valores unitários das ajudas para regiões mais desenvolvidas

Sistematização do terreno	Densidade (plantas/ha)	Ajuda (€/ha)
Sem alteração de perfil	> 3.000	5.600
Com alteração de perfil	> 3.000	6.600

Os valores constantes em «Instalação da vinha» são reduzidos:

- i) Em 10%, relativamente às áreas reestruturadas com base em direitos ou autorizações de replantação;
- ii) Em 10%, relativamente à opção pela manutenção da vinha velha;
- iii) Em 30%, no caso de utilização dos materiais em segunda mão utilizados no sistema de suporte, ou para sistemas de condução que não utilizem sistema de suporte;
- iv) Em 40%, se o sistema de suporte não tiver sido instalado em sistemas de condução onde o mesmo se aplique;
- v) Em 10%, no caso de plantação apenas com utilização de garfos em pé-franco;
- vi) Em 10%, no caso do sistema de suporte se encontrar incompleto.

2. MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS FUNDIÁRIAS

Valores unitários das ajudas para regiões mais desenvolvidas

Drenagem superficial do terreno (limitada a 15% do valor total da ajuda prevista para a instalação da vinha)	Execução de valas artificiais	1,40 €/m ³
	Valetas em meias manilhas	6,40 €/m
	Colocação de manilhas ou tubos em PVC	8,00 €/m
Construção ou reconstrução de muros (quando estiver em causa a estabilidade ou preservação do solo) (limitada a 20% do valor total da ajuda prevista para a instalação da vinha)	Construção de valetas em pedra, com secção mínima de 0,06 m ²	9,40 €/m
	Construção ou reconstrução de muros em alvenaria de pedra	88,00 €/m ³
	Construção de muros em gabião	48,00 €/m ³

3. SOBREENXERTIA E 4. REENXERTIA

Valores unitários das ajudas para regiões mais desenvolvidas

1.520 €/ha

Os valores unitários dos apoios à compensação pela perda de receita são os mesmos em todas as regiões do país:

VALORES UNITÁRIOS DAS AJUDAS À PERDA DE RECEITA PARA TODAS AS REGIÕES

Compensação pela perda de receita	Ajuda (€/ha)
Replantação de vinhas instaladas	1.500
Sobreenxertia ou reenxertia	1.000



7. PERSPETIVAS DE PRODUÇÃO À ESCALA GLOBAL

A produção de vinho na União Europeia deverá manter-se estável devido à restrição nas plantações de novas vinhas.

A nível mundial, a área de vinha também está estabilizada desde 2017. Atualmente, a China representa 11% da área de vinha mundial, tendo sofrido um grande crescimento entre 2010 e 2016, mas nos últimos anos este crescimento estabilizou.

A continuação da reestruturação das vinhas na União Europeia e a melhoria das práticas agronómicas deverão constituir-se como os principais *drivers* de desenvolvimento do setor a médio prazo, com os consequentes aumentos no volume médio de produção.



8. TENDÊNCIAS DE MERCADO INTERNACIONAL

O ano 2020, marcado pela Covid-19, foi um período de resiliência para o setor. Registrou-se uma quebra de consumo mundial de 3%, tal como aconteceu na crise financeira de 2008 e 2009. A produção mundial de vinho foi de 260 milhões de hl, abaixo da média pelo segundo ano consecutivo. A área de vinha mundial mantém-se estável desde 2017 com 7,3 milhões de ha em produção. As exportações baixaram -1,7% em volume e -6,7% em valor.

O impacto deste ano foi heterogéneo em cada país e dependeu de fatores como o consumo interno, o peso do canal HORECA e do turismo no consumo e a extensão das medidas de fecho da economia. O encerramento do canal HORECA causou uma quebra nas vendas maior em valor do que em volume, que só foi parcialmente compensada pelo aumento das vendas digitais. Este impacto foi sentido com maior intensidade nos produtores com maior dependência neste canal ao contrário dos produtores que comercializam através da grande distribuição. A categoria de vinho com maior impacto foi a dos espumantes.

Com a abertura da economia e o aumento do turismo é expectável uma recuperação das vendas do canal HORECA e a retoma do setor. A aposta passa pela diversificação dos canais de distribuição e dos mercados.

9. PERSPETIVAS DE PRODUÇÃO EM PORTUGAL



A expansão da área de vinha em Portugal está limitada a um crescimento anual de 1% da área de vinha plantada, no ano anterior, em Portugal. A atribuição destas autorizações de novas plantações de vinha é efetuada anualmente através de concurso aberto entre 1 de abril e 15 de maio. Têm ainda existido limites para a atribuição destas autorizações na região demarcada do Douro, no Alentejo e na Madeira.

A modernização das vinhas tem vindo a ser feita na sua maioria com apoios comunitários e, entre 2001 e 2008, 40% da atual área de vinha foi reestruturada, prevendo-se que esta tendência se mantenha.

O aumento do volume de negócios deverá manter-se em grande parte devido ao aumento das exportações.

Também é exetável que o crescimento das exportações se mantenha, apoiado pelos investimentos efetuados na promoção internacional dos vinhos portugueses a nível nacional pela ViniPortugal, com um orçamento proveniente de taxas pagas pela produção e por apoios comunitários, a nível regional pelas Comissões Vitivinícolas Regionais e pelos produtores.

O setor também tem efetuado investimentos na adaptação dos vinhos às expetativas dos

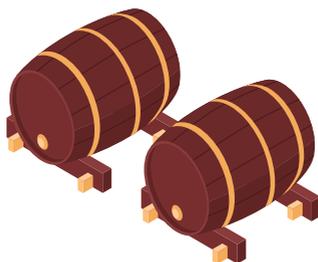


consumidores com melhorias na qualificação e diferenciação dos vinhos, nomeadamente, certificações no âmbito da segurança alimentar, responsabilidade social e ambiente. De destacar as iniciativas regionais de programas de sustentabilidade do Alentejo e em fase de lançamento nas regiões do Vinho Verde e Centro.

Rating atual c/perspectiva de evolução favorável



Perspetiva global de investimento válida até nova atualização.



A SOLUÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS

AGRO LEASING

AGRO LEASING

O Leasing é uma solução de financiamento a médio e longo prazo para aquisição de todo o tipo de equipamentos e maquinaria agrícola. Consiste num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento de uma renda, por determinado período, dispondo da opção de compra no final do contrato pelo valor residual (estipulado no início do contrato).

VANTAGENS:

- **Rendas atrativas**, sem imposto de selo sobre a abertura de crédito e sobre os juros
- **Flexibilidade nas condições de financiamento**, com prazo, entrada inicial e valor residual ajustados às necessidades do Cliente
- **Valor Residual** permite postecipar o pagamento de uma parte do valor financiado para o final do contrato
- Possibilidade de efetuar **cessão de posição contratual** no decorrer do contrato, mediante acordo do Banco

FISCALIDADE E TRATAMENTO CONTABILÍSTICO:

- **Dedução dos encargos financeiros** (juros) incluídos nas rendas
- **Dedução das amortizações dos bens** em locação financeira (até aos limites legalmente estabelecidos)
- **Dedução do IVA** incluído nas rendas

PRAZO:

- De **12 a 84 meses**
- Análise casuística para prazos superiores, em função da vida útil do bem

ENTRADA INICIAL E VALOR RESIDUAL:

- **Entrada inicial variável**, em função do risco da operação
- **Valor Residual**: percentagem que incide sobre o montante global da operação e que representa o valor pelo qual o Locatário (Cliente) pode tornar-se proprietário do bem, no final do prazo, se essa for a sua intenção (mínimo de 1€ a 2% do P.V.P.)

RENDAS:

- **Periodicidade**: mensal ou trimestral
- **Plano de rendas sazonal** (negociável de acordo com o ciclo de produção da exploração agrícola)

GARANTIAS:

- Definidas aquando da análise de risco de crédito

Opinião

É HORA DE DESCONFINAR O SETOR DOS VINHOS

A pandemia da Covid-19 veio desregular grande parte dos setores, incluindo o vitivinícola. Embora tenhamos conseguido resistir à pandemia, o nosso crescimento deu-se apenas ao nível das exportações, onde conseguimos aumentar em volume e em valor no ano 2020. E, neste campo, Portugal foi o único país a conseguir esse objetivo. No entanto, e no que toca ao mercado interno, os confinamentos afundaram as vendas de vinho em Portugal. Registámos uma quebra acima dos 20% em valor, que as exportações não conseguiram compensar.

As feiras internacionais, com grande importância para os produtores, foram canceladas e o enoturismo – um dos principais setores onde conseguimos

promover os vinhos nacionais – sofreu um grande impacto em 2020.

Ora, como é sabido, 75% do nosso setor é constituído por microempresas que, na sua maioria, não vendem para os supermercados nacionais e estão muito dependentes da venda direta e da restauração. Com esses canais fechados e com a ausência de promoção a nível internacional, atravessam uma grande crise de tesouraria.

Se até aqui o VITIS, medida de apoio à reestruturação de vinhas, era importantíssimo para promover o dinamismo do setor vinícola, hoje em dia é um elemento-chave para a sua sobrevivência. Sabemos que para a campanha de 2021-2022 o

VITIS tem prevista uma dotação de 57 milhões de euros, estando também previstos 10 milhões de euros para a promoção de vinhos em mercados terceiros, onde se incluí o Reino Unido, e cerca de 3 milhões para a promoção no mercado nacional.

Para ajudar à retoma do setor, o governo disponibilizou em 2020 verbas comunitárias que acabaram por não ser tão apelativas como se pensava. Dentro do pacote de medidas de apoio, apenas 11 dos 18 milhões previstos foram efetivamente utilizados pelos produtores. As duas medidas abertas foram: destilação de crise e o apoio ao armazenamento. Destas duas medidas, estou em crer que a mais correta foi a medida de apoio ao armazenamento, dado que funcionou como uma ajuda direta à tesouraria das empresas, ajudando-as a ultrapassar este momento difícil.

Na esperança de que o pior desta pandemia tenha já passado, importa agora criar medidas que tenham em vista um maior investimento no setor vitivinícola, sobretudo no que concerne à promoção dos vinhos. É vital

encontrar saídas comerciais, sobretudo para as microempresas, por forma a impedir o abandono das vinhas e da atividade, efeitos que têm sido cada vez mais recorrentes desde o início da pandemia.

Quer a promoção, quer a medida VITIS, quer o apoio ao armazenamento são boas medidas para ajudar a recuperação de um setor que ainda está a braços com a crise, especialmente no mercado interno. É vital que o investimento seja canalizado para medidas que ajudem ao bom desenvolvimento e crescimento do setor vitivinícola nacional.



Frederico Falcão

Presidente da Direção da ViniPortugal

PROGRAMA VITIS

UM ALICERCE DE DESENVOLVIMENTO E FUTURO

Tenho de começar este artigo com uma mensagem de enaltecimento do desempenho do setor do vinho neste tempo ímpar que vivemos. O setor do vinho continuou, em 2020, a aumentar as suas exportações, tanto em volume como em valor. Em 2021, a tendência positiva mantém-se. Um percurso de crescimento e afirmação que se deve, acima de tudo, ao esforço e empenho dos produtores. É neste contexto que o programa VITIS representa um importante apoio a todo o trabalho de reconversão e modernização da vinha, que, em complemento da promoção de vinhos, tem contribuído para levar mais longe a produção nacional e a marca vinhos de Portugal.

Assumindo um papel inquestionável no desenvolvimento socioeconómico coeso e sustentável do território, em 1986, quando Portugal aderiu à então Comunidade Económica Europeia (CEE), o setor vitícola nacional carecia de uma intervenção musculada, de forma a tornar-se mais competitivo no mercado. Era urgente a eliminação de alguns constrangimentos como, por exemplo, o envelhecimento das vinhas, a pequena dimensão das parcelas vitícolas, a idade média dos viticultores, os sistemas de condução, em muitos casos desadequados, e, em muitas situações, as parcelas de vinha com castas pouco produtivas e não adaptadas a um mercado cada vez mais exigente. Foi este cenário que motivou programas

de apoio às estruturas vitícolas, através do incentivo ao arranque de vinhas e à reestruturação e reconversão das mesmas.

Tendo em vista a produção de uvas que satisfaçam as condições de produção de vinho com denominação de origem (DO) e com indicação geográfica (IG), de forma a adaptar o setor com produtos reconhecidos, de maior qualidade, o programa VITIS tem sido um importante instrumento para a modernização do setor em Portugal, indo ao encontro dos objetivos estratégicos que foram traçados na Organização Comum de Mercado (OCM) Vitivinícola, dos quais se destacam a melhoria da competitividade e da qualidade e o apoio à sustentabilidade ambiental na produção, bem como à sustentabilidade social na fileira. Para cumprimento destes objetivos, têm enquadramento investimentos de reconversão varietal, de realocação de vinhas, bem como investimentos que conduzam a uma melhoria das técnicas de gestão de vinha implementada através da

alteração do sistema de viticultura. A alteração na forma de condução da vinha tem permitido, igualmente, a implementação das mais modernas técnicas de agricultura de precisão que têm tido um significativo contributo não só para a qualidade da uva produzida, mas também para a sustentabilidade ambiental e económica das explorações agrícolas.

O programa VITIS destaca-se pela desmaterialização de todo o processo de candidatura e pagamento, bem como pela execução no regime de custos simplificados - fatores que têm motivado forte adesão por parte dos beneficiários a esta linha de apoio. E, neste âmbito, importa ainda relevar o trabalho conjunto que o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), enquanto Entidade de Gestão (EG), e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), como Organismo Pagador, têm vindo a realizar no sentido de reforçar a interoperabilidade dos seus Sistemas de Informação,



tendo em vista a simplificação dos processos administrativos, contribuindo não só para a correta validação da informação das candidaturas, mas também para a execução de 100% da dotação anual que é atribuída a Portugal.

Em termos de execução, nos períodos 2008-2013 e 2014-2018, o programa registou um nível de apoio que atingiu os 551 milhões de euros, refletindo-se, maioritariamente, em investimentos em melhorias fundiárias (drenagens e muros) e numa área total de vinha reestruturada próxima dos 43 mil hectares. De todas as regiões, a região Norte tem liderado, tanto em número de candidaturas, como também em área reestruturada com cerca de 22.000 ha, próximo de 50% da área total de vinha objeto de apoio naqueles dois períodos de programação.

Relativamente ao último período de programação (2019-2023), com avisos de candidaturas

abertos nas campanhas 2020 e 2021, o nível de adesão registado a este regime de apoio demonstra bem o interesse que desperta nos viticultores e ratifica o papel estruturante que tem desempenhado para a modernização e sustentabilidade do setor. Assim, embora ainda não existam dados de execução, podemos referir que, na campanha de 2020, as aprovações rondaram um total de 73,5 milhões de euros. Já no que respeita à campanha de 2021, podemos referir que a dotação total inicial de 50 milhões de euros foi reforçada em 7,0 milhões de euros perfazendo 57 milhões de euros, de modo a dar resposta ao elevado nível de adesão e, dessa forma, corresponder às expectativas dos candidatos. As candidaturas já foram analisadas e os respetivos promotores informados.

Foi procurando reforçar a sustentabilidade ambiental, económica e social, bem como contribuir para a melhoria da



qualidade dos produtos e para a competitividade do setor que, na campanha 2021, foram introduzidas algumas alterações ao nível do processo de seleção das candidaturas. O objetivo passou pela valorização de projetos de interesse nacional, de vinhas que se destinem ao modo de produção biológico e de beneficiários detentores do estatuto de agricultura familiar.

Trata-se de um trabalho em evolução permanente, tentando responder aos grandes desafios, e que, por isso, sabemos inesgotável. Um trabalho que se torna ainda mais evidente em momentos como aquele que atravessamos, marcado pelos efeitos da pandemia Covid-19, ao qual temos sabido dar a devida resposta.

Olhando para o futuro e pretendendo que o programa VITIS continue a representar um alicerce de desenvolvimento, o IFAP insistirá na implementação

de melhorias significativas na gestão do programa. Sempre sem perder de vista o foco na correta aplicação dos fundos comunitários, cumprindo escrupulosamente as regras comunitárias e nacionais e garantindo a prestação de um serviço de qualidade e cada vez mais próximo.



João Carlos Mateus

Presidente do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)

Notícias

FNA 21 COM O MILLENNIUM BCP PRESENTE

A Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo (FNA 21) decorreu entre o dia 9 e 13 de junho, em Santarém. O Millennium bcp marcou, mais uma vez, presença, com um *stand* dedicado que vem reforçar a proximidade e a aposta do Banco no apoio ao setor primário e aos seus clientes.

Tratou-se do primeiro evento do género realizado no país, ainda em plena pandemia da Covid-19. A realização da FNA 21 demonstrou, novamente, que a agricultura é um setor fundamental da economia, resiliente e profissional, bem preparado para contribuir na desejada e tão necessária recuperação económica de Portugal. Adicionalmente, a organização lançou a plataforma eFNA, um modelo de feira digital, que se estenderá ao longo do ano. A eFNA pretende proporcionar às empresas uma maior interação com visitantes e clientes. Esta ferramenta está disponível em www.efna.pt.



MILLENNIUM BCP E CAP ASSINAM ACORDO DE PARCERIA INÉDITO EM PORTUGAL



O Millennium bcp e a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) celebraram um acordo de parceria que disponibiliza um conjunto de soluções financeiras aos associados da CAP, reforçando o compromisso conjunto no apoio aos empresários agrícolas com um montante até 100 milhões de euros.

“Sabemos bem que em boa companhia se chega mais longe, pelo que com esta parceria que hoje celebramos o Millennium bcp enfatiza que está determinado em ser o banco das empresas, o banco comercial de referência no apoio à economia portuguesa, o banco dos empreendedores. Dizemos novamente presente, na hora de apoiar a retoma económica, depois de termos sido referência na defesa das moratórias como escudo protetor dos efeitos da pandemia

na economia. É tempo de inovar, de renovar, de investir na geração de valor. Vamos lá!", afirmou Miguel Maya, presidente da Comissão Executiva do Millennium bcp.

O acordo insere-se no âmbito da 'Estratégia Portugal 2030' e do próximo Acordo de Parceria a ser celebrado entre a União Europeia e o Estado Português, para o desenvolvimento do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027, assim como para os Programas Quadro que vão vigorar no mesmo período, como o 'Horizonte Europa', prevendo a mobilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento ao longo dos próximos sete anos.

O Millennium bcp compromete-se a disponibilizar linhas de financiamento e/ou de garantia até 100 milhões de euros dedicadas especialmente para: adiantamento de incentivos e antecipação de financiamentos comunitários relativos a operações dos programas do QFP 2021-2027; disponibilização de linhas de crédito específicas de apoio à tesouraria e fundo de maneiio das empresas, como soluções de factoring e confirming; apoio ao financiamento de investimento, incluindo soluções de locação financeira (leasing mobiliário e imobiliário).

Os signatários desta parceria querem conjugar esforços direcionados à promoção de investimento na criação de emprego, numa economia e ambiente europeus sustentáveis e saudáveis, centrados essencialmente em domínios como a investigação e inovação, tecnologias digitais, apoio à economia hipocarbónica, gestão sustentável de recursos naturais, com especial incidência para os dirigidos para a consciencialização, adoção e massificação de tecnologias, que vão requerer significativos recursos para a transformação digital da economia.

A informação contida nesta *newsletter* tem caráter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários como mera ferramenta auxiliar, não devendo nem podendo desencadear ou justificar qualquer ação ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos atos e omissões que pratiquem. Assim e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas nesta *newsletter* foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo Banco Comercial Português, S.A. ("Millennium bcp"). As perspetivas e tendências indicadas nesta *newsletter* correspondem a declarações relativas ao futuro baseadas numa multiplicidade de pressupostos e, como tal, envolvem riscos, incertezas e outros fatores que poderão determinar que os resultados efetivos, desempenho ou a concretização de objetivos ou resultados do setor sejam substancialmente diferentes daqueles que resultam expressa ou tacitamente desta *newsletter*. Por conseguinte, não pode, nem deve, pois, o Millennium bcp garantir a exatidão, veracidade, validade e atualidade do conteúdo informativo que compõe esta *newsletter*, pelo que a mesma deverá ser sempre devidamente analisada, avaliada e atestada pelos respetivos destinatários. Neste sentido, o Millennium bcp não assume a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, direta ou indiretamente, da utilização da informação referida nesta *newsletter*, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução desta *newsletter* não é permitida sem autorização prévia.



91 850 45 04
93 050 45 04
96 150 41 26
+351 21 004 24 24
(de Portugal ou do estrangeiro)

Atendimento Personalizado 24H

O custo das comunicações depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta, Sede na Praça D. João I, nº 28, 4000-295 Porto - Capital Social 4.725.000.000,00 euros. Número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Agente de Seguros registado com o nº 419527602, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Data da Inscrição: 21/01/2019. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em www.asf.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.